



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS PAU DOS FERROS**

**4ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO
EDITAL Nº. 84/2023-PROEN/IFRN**

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA 1ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	ONLINE
Matrícula	Do dia 07/03/2024 ao dia 11/03/2024	até às 23h59min do dia 11/03/2024	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn
Correção de documentos	Até o dia 12/03/2024	Até às 17h	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.pf@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	FORMA DE INGRESSO	CLASSIFICAÇÃO
575459-8	CANDIDA LARISSA DE SOUSA	GERAL	15
575088-1	FRANCISCO FÁBIO MAIA	GERAL	16

PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA ONLINE:

1. Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):
 - a) 01 foto 3x4 (recente);
 - b) Carteira de identidade;
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Diploma de curso superior de graduação;

g) Histórico acadêmico de curso superior de graduação;

h) Termo de Responsabilidade (Anexo III do Edital nº. 84/2023-PROEN/IFRN) no qual se compromete que tem disponibilidade de tempo para frequentar o curso nas datas e horários previstos.

2. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo. Os candidatos aprovados que estiverem em acordo com todos os critérios do edital terão suas matrículas homologadas.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar a matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.pf@ifrn.edu.br.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Pau dos Ferros/RN, 07 de março de 2024.

Maikon Moises de Oliveira Maia

Diretor Acadêmico Em Exercício

Campus Pau dos Ferros